

Concurso para Atribuição de Fogos em Regime de Renda Convencionada

Documentos Referentes à Candidatura:

| | |
|--|--|
| <p>1-Formulário devidamente preenchido</p> | <input type="checkbox"/> |
| <p>2- Documentos de Identificação Pessoal:</p> <p>a) Cidadãos Nacionais - Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, de todos os elementos do agregado familiar;</p> <p>b) Cidadãos Estrangeiros - Autorização de Residência em território português e Cartão de Contribuinte, de todos os elementos do agregado familiar.</p> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| <p>3- Documentos comprovativos do agregado familiar, da residência e/ou do exercício profissional no concelho de Albufeira:</p> <p>a) Atestado da Junta de Freguesia, a confirmar a composição do agregado familiar, morada e o tempo de residência, <u>discriminando o número de anos e de meses</u>, emitido há menos de 6 meses;</p> <p>b) Documento comprovativo de exercício de atividade profissional no concelho de Albufeira há pelo menos 3 anos, referente ao candidato ou a outro elemento do agregado familiar: <u>cumulativamente</u> o contrato de trabalho e o último recibo de vencimento.</p> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| <p>4- Documentos comprovativos de usufruto ou propriedade de bens imóveis:</p> <p>a) Certidão predial, emitida há menos de 6 meses, pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças), referente a <u>todos</u> os elementos do agregado familiar;</p> <p>b) Declaração emitida sob compromisso de honra, em como nenhum elemento do agregado familiar é usufrutuário ou promitente-comprador de imóvel situado no concelho de Albufeira e/ou nos concelhos limítrofes (Silves e Loulé). *Campo obrigatório no formulário</p> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |

Nota: os documentos a apresentar devem ser digitalizados ou fotografados de forma integral (completo).

| | |
|---|---|
| <p>5- Documentos comprovativos de rendimentos:</p> <p>a) Declaração de Rendimentos IRS e/ou IRC e respetiva nota de liquidação ou cobrança do ano de 2022, tratando-se de trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria, de todos os elementos do agregado familiar; ou, na inexistência desta, declaração de dispensa de entrega de IRS, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças);</p> <p>b) Último recibo de vencimento de todos os elementos do agregado familiar em idade ativa;</p> <p>c) No caso dos trabalhadores por conta própria, anexar documento emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças), referente aos dados cadastrais da atividade (onde conste a data de início), bem como o último recibo emitido, de todos os elementos do agregado familiar que se enquadrem nesta situação;</p> <p>d) Declaração da Segurança Social ou de outra entidade, comprovativo do montante atribuído a título de pensões e de subsídios, nomeadamente: pensão de velhice, de invalidez, de sobrevivência, prestação social para a inclusão, subsídio de assistência a terceira pessoa, subsídio mensal vitalício, complemento de cônjuge a cargo, subsídio de doença, subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, bolsa de formação, pensão de alimentos, fundo de garantia de alimentos devidos a menores, complemento solidário para idosos, prestação por maternidade/paternidade, prestação do Rendimento Social de Inserção, de todos os elementos do agregado familiar.</p> | <p><input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/></p> |
| <p>6- Outros documentos:</p> <p>a) Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças) comprovativa de não ser devedor de impostos ao Estado Português, de todos os elementos do agregado familiar, com idade igual ou superior a 18 anos;</p> <p>b) Certidão emitida pela Segurança Social comprovativa da não existência de dívidas, de todos os elementos do agregado familiar, com idade igual ou superior a 18 anos;</p> <p>c) Atestado Multiusos, que ateste a qualidade de membro do agregado familiar portador de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;</p> <p>d) Comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino de todos os elementos do agregado familiar, estudantes, com idade inferior aos 26 anos, quando aplicável;</p> <p>e) Comprovativo do Estatuto de Vítima de Violência Doméstica, quando aplicável.</p> | <p><input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/></p> |

Nota: os documentos a apresentar devem ser digitalizados ou fotografados de forma integral (completo).